



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXII

Nº 3807

Publicação Diária

Segunda-feira, 3 de junho de 2019

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO

DECRETO Nº 599 DE 21 DE MAIO DE 2019

SÚMULA: Altera Artigo 1º do Decreto nº 176, de 13 de fevereiro 2017, que designa membros para comporem o Conselho de Alimentação Escolar de Londrina - CAE, Gestão: 2017-2021, no período de 20 de fevereiro a 20 de maio de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 204/2019-GAB/SME, constante no Processo SEI 19.022.034459/2018-14,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º do Decreto 176, de 13 de fevereiro de 2017, que designa membros para comporem o Conselho de Alimentação Escolar de Londrina - CAE, Gestão: 2017-2021, que no período de 20 de fevereiro a 20 de maio de 2019, passou a ter a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I. Na qualidade de representantes do Poder Executivo:
Titular: Thiago Valentin Damasceno
Suplente: Graziela Mori Gusmão

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de maio de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretário(a) Municipal de Educação

DECRETO Nº 600 DE 21 DE MAIO DE 2019

SÚMULA: Altera Artigo 1º do Decreto nº 176, de 13 de fevereiro 2017 que designa membros para comporem o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, gestão 2017/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 618/19-AF/SME, constante no Processo SEI 19.022.034459/2018-14 ,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º do Decreto 176, de 13 de fevereiro de 2017, que designa membros para comporem o Conselho de Alimentação Escolar de Londrina - CAE, Gestão: 2017-2021, que passa a ter a seguinte redação:

" Art. 1º (...)

I. Na qualidade de representantes do Poder Executivo:
Titular: Daniela Marchi Santos

(...)

IV. Na qualidade de representantes da Sociedade Civil Local:
a. Titular: Dóris Andrade Cruz

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de maio de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretário(a) Municipal de Educação

DECRETO Nº 603 DE 22 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º D E C R E T A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR ,nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR :376779-CRISTINA DA SILVA PEREIRA LIMA COSTA
 b)CARGO/CLASSE:-PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL-A
 c)FUNCAO: -PEIA01-DOCENCIA DE EDUCACAO INFANTIL
 d)LOTAÇÃO 19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina
 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 1150-RECURSOS DO FUNDEB
 002-ATIVIDADE DE PESSOAL - FUNDEB - ED. INFANTIL
 e)DOCUMENTO :SEI 19.009.056336/2019-93
 f)DATA VIGÊNCIA :02/05/2019
 g)VACANCIA :Sim
 h)MOTIVO :A Pedido
 i)LEGISLAÇÃO :Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 22 de maio de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 604 DE 22 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º D E C R E T A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR ,nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR :381322-CRISTINA DA SILVA PEREIRA LIMA COSTA
 b)CARGO/CLASSE:-PROFESSOR-A
 c)FUNCAO: -PROA01-DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
 d)LOTAÇÃO 19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina
 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 1150-RECURSOS DO FUNDEB
 001-ATIVIDADE DE PESSOAL - FUNDEB
 e)DOCUMENTO :SEI 19.009.056336/2019-93
 f)DATA VIGÊNCIA :05/05/2019
 g)VACANCIA :Sim
 h)MOTIVO :A Pedido
 i)LEGISLAÇÃO :Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 22 de maio de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 628 DE 23 DE MAIO DE 2019

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 511 - Taxas - Prestação de Serviços, na Natureza da Despesa 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), junto à Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
40010.28.846.0000.0.006	3.3.90.93	080	50.000,00
40010.28.846.0000.0.006	3.3.90.93	511	2.000,00
TOTAL			52.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 12.805, de 12 de dezembro de 2018.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 2, de 1 de janeiro de 2019, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
40010	3.3.	080	Junho	144.100,00	50.000,00	194.100,00
40010	3.3.	511	Junho	87.000,00	2.000,00	89.000,00
Total				231.100,00	52.000,00	283.100,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de maio de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 630 DE 23 DE MAIO DE 2019

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2019, abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas, na Lei nº 12.644/2017 - PPA 2018-2021 e na Lei nº 12.737/2018 - LDO/2019, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Programa: 0012 - Promoção e Articulação para a Consolidação dos Direitos da Pessoa Idosa
Exercício de 2019
Acresce a ação / meta

Ação	Descrição da Ação	Projeto / Atividade / Op.Especial	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Inicial			Meta Física	Meta Alterada		
					Recursos - R\$		Total		Recursos - R\$		Total
					Vinculados	Livres			Vinculados	Livres	
147	Ampliação e manutenção de vagas ILPIS - FMDI	2.069	Vaga	197	2.000,00	3.971.000,00	3.973.000,00	202	2.000,00	4.030.000,00	4.032.000,00

Programa: 0002 - Apoio à Gestão Governamental
Exercício de 2019
Reduz a ação / meta

Ação	Descrição da Ação	Projeto / Atividade / Op.Especial	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Inicial			Meta Física	Meta Alterada		
					Recursos - R\$		Total		Recursos - R\$		Total
					Vinculados	Livres			Vinculados	Livres	
54	Manutenção das despesas de custeio - SMRH	2.022	Global	100%	523.000,00	11.483.000,00	12.006.000,00	100%	523.000,00	11.424.000,00	11.947.000,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2019, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V no artigo 17, da Lei nº 12.644, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) junto à Secretaria Municipal do Idoso / Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor - R\$
27020.14.241.0012.2.069	3.3.50.43	000	59.000,00
TOTAL			59.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 12.805, de 12 de dezembro de 2018, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor - R\$
09010.04.122.0002.2.022	3.3.90.40	000	59.000,00
TOTAL			59.000,00

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 2, de 1 de janeiro de 2019, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
27020	3.3.	000	Junho	331.000,00	59.000,00	390.000,00
Total				331.000,00	59.000,00	390.000,00

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
09010	3.3.	000	Outubro	174.000,00	59.000,00	115.000,00
Total				174.000,00	59.000,00	115.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de maio de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 632 DE 24 DE MAIO DE 2019

SÚMULA: Implanta tipo processual SEI "SMC: Seleção Pública de Projetos Culturais".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, em especial o Art. 12, II e VI da Lei nº 8.834, de 01 de julho de 2002, o Decreto Municipal nº 1.525, de 15 dezembro de 2017 e considerando o Processo SEI nº 19.024.056203/2018-48,

DECRETA:

Art. 1º Fica implantado o tipo processual SEI "SMC: Seleção Pública de Projetos Culturais" no município de Londrina/PR.

Art. 2º As inscrições de interessados em participar de Seleções Públicas de Projetos Culturais dar-se-á pelo Portal Londrina Cultura.

Art. 3º O contribuinte que desejar acompanhar as Seleções Públicas de Projetos Culturais deverá fazê-lo pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

§ 1º A apresentação de recursos ao julgamento das propostas dar-se-á por meio do tipo processual objeto deste decreto através do petição eletrônico intercorrente.

§ 2º Para a realização do petição eletrônico intercorrente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o(a) requerente deverá realizar prévio Cadastro e Credenciamento no sistema, conforme Instrução Normativa SMGP-DGIAP nº 1, de 08 de maio de 2018.

§ 3º Na realização do petição eletrônico intercorrente através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o Contribuinte deverá anexar ao processo preferencialmente documentos em formato eletrônico PDF/A.

Art. 4º A partir da vigência deste decreto, o trâmite de Seleções Públicas de Projetos Culturais, dar-se-á exclusivamente através deste tipo processual e via Sistema Eletrônico de Informações SEI, nos termos do Decreto Municipal nº 1.525, de 15 dezembro de 2017.

§ 1º Excepciona-se as inscrições previstas no Art. 2º.

§ 2º Os procedimentos a serem observados no âmbito do processo eletrônico deverão constar obrigatoriamente na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações SEI.

§ 3º A Secretaria Municipal de Cultura, em conjunto com a Secretaria Municipal de Gestão Pública, providenciará a capacitação dos servidores envolvidos na análise das solicitações caso necessário.

Art. 5º As propostas serão analisadas pela unidade competente e serão aprovadas ou não conforme o caso.

Art. 6º Caso o solicitante não seja o interessado, far-se-á necessária a juntada de procuração outorgando-lhe os poderes específicos devidos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de maio de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública, Caio Júlio Cesaro, Secretário(a) Municipal de Cultura

DECRETO Nº 637 DE 24 DE MAIO DE 2019

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, na Natureza das Despesa 3.1.90.05 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar; 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil; 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil; 3.1.90.49 - Auxílio - Transporte; 3.1.91.13 - Obrigações Patronais e 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25030.08.244.0009.6.062	3.1.90.05	941	2.000,00
25030.08.244.0009.6.062	3.1.90.11	941	105.000,00
25030.08.244.0009.6.062	3.1.90.16	941	8.000,00
25030.08.244.0009.6.062	3.1.90.49	941	2.000,00
25030.08.244.0009.6.062	3.1.91.13	941	18.000,00
25030.08.244.0009.6.062	3.3.90.46	941	12.000,00
TOTAL			147.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 12.805, de 12 de dezembro de 2018.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 2, de 1 de janeiro de 2019, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
25030	3.1.	941	Junho	0,00	135.000,00	135.000,00
23030	3.3.-Folha de Pgto	941	Junho	0,00	12.000,00	12.000,00
Total				0,00	147.000,00	147.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de maio de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 645 DE 27 DE MAIO DE 2019

SÚMULA: Declara de utilidade pública área de terras para fins de desapropriação, destinada a melhorias no sistema viário na confluência da Av. Madre Leônia Milito com a Rodovia Mábio Gonçalves Palhano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais e considerando os processos SEI nº 19.021.069703/2018-70 e 19.008.003536/2019-53,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, nos termos da legislação vigente, a áreas de terras abaixo descrita:

- Área de terras com 111,31 m², denominada "Logradouro Público", da subdivisão do Lote 78 Remanescente, da subdivisão do lote nº 78, Gleba Ribeirão Esperança, Fazenda Palhano, com as seguintes divisas e confrontações: A SUDESTE, confronta com a Rodovia Mábio Gonçalves Palhano no rumo NE 59º 28' 09" SW, com 11,40 m; A NOROESTE, confronta com o lote n.º 78-A2 em desenvolvimento de curva à esquerda, com 14,12 m e raio de 145,66 m, no rumo SW 41º 09' 15" NE, com 33,30 m e em desenvolvimento de curva à esquerda, com 0,49 m e raio de 34,46 m; e, A SUDESTE, Confronta com a alça de acesso da PR-445 para a Rodovia Mábio Gonçalves Palhano no rumo NE 29º 39' 41" SW, com 14,20 m e em desenvolvimento de curva à direita, com 23,20 m e raio de 107,98 m. (descrição de acordo com Memorial Descritivo nº 340/2018).

Art. 2º O imóvel descrito no artigo anterior, após desapropriado, será integrados aos bens de domínio do Município de Londrina e destinado a melhorias no sistema viário na confluência da Av. Madre Leônia Milito com a Rodovia Mábio Gonçalves Palhano.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 75, de 17 de janeiro de 2019.

Londrina, 27 de maio de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Fábio Cavazzotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 646 DE 27 DE MAIO DE 2019

SÚMULA: Remoção dos servidores do IPPUL para ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, considerando o Processo SEI nº 19.009.075923/2019-09, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - REMOÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, nos termos abaixo:

Servidor	Cargo-Classe	Funcao	Tab/Ref/Niv	Lotação	Nova Secretaria	Data Vigência	Vacância
100404 CLAUDIONE BRUSCHI DE MENEZES	GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA-U	GEAU05-SERVICO DE ARQUITETURA URBANISTA	32 1	25-ADMINISTRAÇÃO IPPUL	09-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP	01/06/2019	N
100773 ROBERTO FRANCO FROSSARD	GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA-U	GEAU02-SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL	32 1	25-ADMINISTRAÇÃO IPPUL	09-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP	01/06/2019	N

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de maio de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Roberto Alves Lima Junior, Diretor(a) Presidente

DECRETO Nº 659 DE 29 DE MAIO DE 2019

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2019, abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas, na Lei nº 12.644/2017 - PPA 2018-2021 e na Lei nº 12.737/2018 - LDO/2019, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Programa: 0004 – Ampliação e Modernização da Infraestrutura Urbana
Exercício de 2019

Acresce a ação / meta

Ação	Descrição da Ação	Projeto / Atividade / Op.Especial	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Inicial			Meta Física	Meta Alterada		
					Recursos - R\$		Total		Recursos - R\$		Total
					Vinculados	Livres			Vinculados	Livres	
77	Manutenção das despesas de custeio - Secretaria de Obras e Pavimentação	2.034	Global	100%	0,00	28.398.000,00	28.398.000,00	100%	0,00	31.808.000,00	31.808.000,00

Programa: 0000 – Operações Especiais

Exercício de 2019

Reduz a ação / meta

Ação	Descrição da Ação	Projeto / Atividade / Op.Especial	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Inicial			Meta Física	Meta Alterada		
					Recursos - R\$		Total		Recursos - R\$		Total
					Vinculados	Livres			Vinculados	Livres	
33	Pagamentos de juros e amortização da dívida interna	0.002	Global	100%	0,00	60.879.000,00	60.879.000,00	100%	0,00	57.469.000,00	57.469.000,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2019, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 12.644, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 3.410.000,00 (três milhões, quatrocentos e dez mil reais) junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor - R\$
21010.15.451.0004.2.034	3.3.90.39	000	3.410.000,00
TOTAL			3.410.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 12.805, de 12 de dezembro de 2018, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor - R\$
06020.28.843.0000.0.002	4.6.90.71	000	3.410.000,00
TOTAL			3.410.000,00

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 2, de 1 de janeiro de 2019, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 3.410.000,00 (três milhões, quatrocentos e dez mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
21010	3.3.	000	Junho	1.957.000,00	3.410.000,00	5.367.000,00
Total				1.957.000,00	3.410.000,00	5.367.000,00

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
06020	4.6.	000	Outubro	2.800.000,00	438.000,00	2.362.000,00
06020	4.6.	000	Dezembro	2.972.000,00	2.972.000,00	0,00
Total				5.772.000,00	3.410.000,00	2.362.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 29 de maio de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 661 DE 30 DE MAIO DE 2019

SÚMULA: Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, biênio 2019/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 6º, §2º, da Lei 7.841, de 20 de setembro de 1999, e o Processo SEI 19.027.059958/2019-55,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso no biênio 2019-2021:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO LOCAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO:

Titular: Ana Karina Anduchuka Barbosa
Suplente: Genilda Pozzetti Stábile

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Carlos Roberto de Oliveira
Suplente: Ana Carolina de Paula Athayde

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

Titular: Regina Elizabeth da Silva Reis
Suplente: José Antônio Alegro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Dilcéia Cardoso de Lima
Suplente: Geocélia Alves Ribeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES:

Titular: Rosângela Portella Teruel
Suplente: Maria Ângela Santini

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TECNOLOGIA:

Titular: Lígia Maria Bento Silva
Suplente: Walter Cortez Mostaço

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO – CMTU:

Titular: Wilson Galvão
Suplente: Antônio Carlos Selhorst

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA – CODEL:

Titular: Marli Aparecida Lepre
Suplente: Nilcéia de Fátima Vertuan

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB/LD:

Titular: Ângela Fidalma Gois
Suplente: Ana Maria de Melo Almeida

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Denise Galhardi Motter
Suplente: Juliana de Oliveira Marques de Moraes

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA - FEL:

Titular: Celita Klepa
Suplente: Ricardo da Silva

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS**INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO AO IDOSO EM REGIME ASILAR:**

Titular: Ângela Ramalho Sanches - Asilo São Vicente de Paulo
Suplente: Ageu Fagner de Oliveira Caetano - Casa de Repouso Colibri
Titular: Vivian Fernanda Duarte - Lar Maria Tereza Vieira
Suplente: VAGO

INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO EM SISTEMA ABERTO DE DEFESA DOS IDOSOS:

Titular: Dácio Villar - Casa de Maria - Centro de Apoio a Dependentes
Suplente: Ediane de Paula Machado - Cáritas Arquidiocesana de Londrina
Titular: Elaine Fernandes Mateus - Instituto Não Me Esqueças
Suplente: Lúcio Antônio Brandão - Instituto Roberto Miranda

ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS AFETAS À ÁREA:

Titular: Gilson Brenan de Oliveira - Conselho Regional de Serviço Social (CRESS 11ª Região)
Titular: Liliansa Cláudia de Oliveira Guilherme Ferreira - Conselho Regional de Enfermagem do Paraná (COREN-PR)

ASSOCIAÇÕES CIVIS COMUNITÁRIAS:

Titular: Jeane Tramontini Zanluchi – Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade do Paraná (ABCMI)
Suplente: Manoel Rodrigues do Amaral - Associação da Melhor Idade do Jardim do Sol (AMISOL)

SINDICATOS E ENTIDADES PATRONAIS:

Titular: VAGO
Suplente: VAGO

SINDICATOS E ENTIDADES DE TRABALHADORES:

Titular: Maria Madalena Rodrigues - Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical
Suplente: VAGO

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR:

Titular: Mara Solange Gomes Dellaroza - Universidade Estadual de Londrina (UEL)
Suplente: VAGO

DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE LONDRINA:

Titular: VAGO
Suplente: VAGO

Art 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 30 de maio de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Andrea Bastos Ramondini Danelon, Secretário(a) Municipal do Idoso

DECRETO Nº 664 DE 30 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais. Considerando o SEI nº 19.009.061036/2019-26,

DECRETA:

ART. 1º D E C R E T A DEMISSÃO FUNCIONAL ,nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR :372684-LIS CAROLINE LOPES DA SILVA SERRA
- b)TABELA/REF/NIVEL:16 / I / 1
- c)CARGO/CLASSE:-PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL-A
- d)FUNCAO: -PEIA01-DOCENCIA DE EDUCACAO INFANTIL
- e)LOTAÇÃO 19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- f)DOCUMENTO :CI Nº 097/2019-COGEM
- g)DATA VIGÊNCIA :06/05/2019
- h)VACANCIA :Sim
- i)LEGISLAÇÃO :Artigos 210, V, c/c com o artigo 215, III e artigo 211, todos da Lei Municipal nº 4.928.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 30 de maio de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº PG/SMGP-0115/2019

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Presencial Nº PG/SMGP-0115/2019, objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para grupo de geradores da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia (SMPOT). Valor máximo da licitação: R\$ 175.340,04 (cento e setenta e cinco mil trezentos e quarenta reais e quatro centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4118 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 31 de maio de 2019. Fábio Cavazotti e Silva – Secretário Municipal de Gestão Pública.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº PGE/SMGP-0113/2019

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Eletrônico Nº PGE/SMGP-0113/2019, objeto:Aquisição de sonda auricular compatível com o equipamento ACCUSCREEN/OTOMETRICS. Valor máximo da licitação: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4404 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 03 de junho de 2019. Fábio Cavazotti e Silva – Secretário Municipal de Gestão Pública.

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0209/2019

EDITAL DE PREGÃO Nº. 0072/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0350/2019

DETENTORA DA ATA: CAROL COMERCIAL EIRELI ME

REPRESENTANTE: Jose Aparecido Rota

CNPJ: 10.867.300/0001-26

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 5.208,00 (cinco mil duzentos e oito reais).

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal e hospitalar, conforme descritivos contatantes no Anexo I do Edital.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.057958/2019-49

DATA DE ASSINATURA: 31/05/2019

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0303/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0561/2018

PREGÃO Nº. 0167/2018

DETENTORA DA ATA: CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP

REPRESENTANTE: ELISABETH BULKA TKATCHUK

CNPJ: 07.120.917/0001-79

OBJETO: É objeto do presente aditivo a REDUÇÃO de valor dos Lotes 1, 2 e 3, tendo em vista a justificativa da adequação apresentada

PROCESSO SEI Nº: 19.008.057940/2019-47

DATA DE ASSINATURA: 31/05/2019

A Ata complementar 01 à Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATOS

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-0121/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0342/2017

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos.

PG/SMGP-0129/2017.

DETENTORA DA ATA: CIRÚRGICA SANTA CRUZCOMÉRCIO DE PRODUTOSHOSPITALARES LTDA

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA NO VALOR DE R\$ 441,06 (quatrocentos e quarenta e um reais e seis centavos) – DAM (13174882);

O processo PAP/SMGP-0121/2019 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 60.002377/2018-26 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP-0151/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 552/2019.

Inciso XIII, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para planejamento, organização e execução do Processo de Escolha para seleção de candidatos que concorrerão às eleições para Membros do Conselho Tutelar Gestão 2019/2024 do Município de Londrina..

VALOR: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 50 (cinquenta) dia(s) contado(s) da data do recebimento, pela empresa, do empenho ou ordem de serviço.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - CNPJ - 03.061.086/0001-50.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0781/2018

CONTRATADA: D.S.E. Indústria e Comércio de Móveis de Aço Ltda

CNPJ: 28.275.797/0001-59

VALOR: R\$ 1.587,00 (um mil quinhentos e oitenta e sete reais)

OBJETO: Aditivo quantitativo do Lote 12, do Pregão Presencial nº PG/SMGP-0010/2019, item 01, Código 5870 - ARQUIVO DE AÇO COM 04

GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS

PROCESSO SEI Nº: 19.028.057538/2019-24

As informações estão disponíveis, na íntegra, no site do Município de Londrina, <http://www.londrina.pr.gov.br/sei>**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 546/2019.**

DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 139/2019.

PROCESSO SEI: 43.004522/2019-01

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Formalização dos materiais utilizados na cirurgia de emergência do(a) beneficiário(a) 1200936100 do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): ROSSANE SERAFIM MATOS - CNPJ: 03.302.477/0001-10

VALOR TOTAL: R\$ 570,00 (Quinhentos e Setenta Reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

NOTIFICAÇÕES

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 13/ 2019 - SMOP/DAP

Processo: 10097/2019

LOTEAMENTO: CJ RES SANTA RITA I

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 05030288302690001

ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA ABEL SOARES SIQUEIRA, 128

PROPRIETÁRIO: JOSE LUIZ PEREIRA

CPF/CNPJ: 365.605.539-49

INFRAÇÃO: DESOBEDECER O EMBARGO Nº 0660/2019

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013

Londrina, quarta-feira 10 de abril de 2019. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

NOTIFICAÇÃO Nº 67/2019 – SMOP/DAP

Processo: 14056/2019

IMÓVEL

QUADRA: 157

LOTE: 4

LOTEAMENTO: CENTRO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01070016201680001

ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA SANTOS, 898

PROPRIETÁRIO: ESPOLIO DE ISAO KOMORI

CPF/CNPJ: 067.614.379-20

Notifica-se Vossa Senhoria a: APRESENTAR HABITE-SE FINAL DO EMPREENDIMENTO, CONTEMPLANDO-SE TODAS AS AMPLIAÇÕES, UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO NA SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização da situação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 28 de fevereiro de 2019 – quinta-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Gerência de Avaliação de Projetos e Obras - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

NOTIFICAÇÃO Nº 68/2019 – SMOP/DAP

Processo: 15062/2019

IMÓVEL

QUADRA: 13

LOTE: 7

LOTEAMENTO: JARDIM PRESIDENTE

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 03010021201610001

ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA LUIZ ALVES DE LIMA, SN

PROPRIETÁRIO: MARGARETE VICENTE RAFAEL

CPF/CNPJ: 059.775.559-03

Notifica-se Vossa Senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRA DO MUNICÍPIO

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimentos 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização da situação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 11 de março de 2019 – segunda-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Gerência de Avaliação de Projetos e Obras - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

Notificação em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452/1997

Período de 30/05/2019 a 31/05/2019

SUBTOTAL MENSAL DE MAIO/2019		R\$ 3.662.823,46	
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	PNATE – EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 4.598,26	30/05/19
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	PNATE – ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 33.705,81	30/05/19
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	PNATE – ENSINO MEDIO	R\$ 6.661,58	30/05/19
DAF- BANCO DO BRASIL	FPM – FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	R\$ 2.155.305,79	30/05/19
DAF- BANCO DO BRASIL	ITR – IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	R\$ 2.425,19	30/05/19
DAF- BANCO DO BRASIL	FUS – FUNDO SAUDE	R\$ 332.149,23	30/05/19
DAF- BANCO DO BRASIL	IPM – IPI EXPORTACAO – COTA MUNICIPIO	R\$ 25.728,10	30/05/19
DAF- BANCO DO BRASIL	ISS – IMPOSTO SOBRE SERVICO – STN CONVENIO	R\$ 24.437,31	30/05/19
DAF- BANCO DO BRASIL	FUNDEB – FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	R\$ 1.038.022,87	30/05/19
DAF- BANCO DO BRASIL	SNA – SIMPLES NACIONAL	R\$ 16.162,73	30/05/19
DAF- BANCO DO BRASIL	SNA – SIMPLES NACIONAL	R\$ 23.626,59	31/05/19

Importante salientar que nossa planilha é atualizada diariamente, sendo assim, as informações encaminhadas podem ser acrescidas posteriormente.

Para visualizar a planilha completa de Recursos Federais, destinados ao Município de Londrina, basta acessar www1.londrina.pr.gov.br
Link: Portal da Transparência/ Contabilidade e Finanças/ Receitas/ Lei 9.452/97 -Recursos Federais Recebidos

TERMO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Celebração de Termo de Fomento nº 25025/2019 – SMAS/FMDCA

Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2018 – SMAS/FMDCA

Instituição: SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA ESPERANÇA

Objeto: Execução do Projeto “Direito de Brincar”, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco.

Processo SEI Nº 19.025.091048/2018-04

Data da Assinatura: 23 de maio de 2019.

Assinam: Luiz Arnaldo Prazeres - Presidente da Sociedade Beneficente Nossa Esperança, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social, Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

RELATÓRIO

RELATÓRIO PARCIAL PREGÃO PRESENCIAL nº. PG/SMGP-0086/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. PAL/SMGP-0095/2019

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente.

1.2. Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI nº 1995577.

1.3. Pregoeiro: Donizete Silveira Lima

1.4. Portaria nº 22/2018.

1.5. Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 22/04/2019, Folha de Londrina em 23/04/2019, Diário Oficial da União – Seção 3 em 23/04/2019,

- 1.6. Diário Oficial do Estado em 23/04/2019, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br EM 18/04/2019, "site" oficial do Município a partir de 18/04/2019.
- 1.7. Data de realização do certame: 09h00min do dia 08/05/2019;
- 1.8. Ata da sessão pública: 2087338
- 1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.015504/2019-09, disponível para acesso no site <http://www.londrina.pr.gov.br/sistemas/licita/index.php>

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

A A DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA ME
C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME
CAMPOS E GAVA LTDA-ME
COMERCIAL PRINT LUX LTDA
ENDER RAIMUNDO DE SOUZA EIRELI - EPP
F.P.GARALUZ-ME
G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI
K & K PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI
LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI
LUIZ MINIOLI NETTO EPP
Mapu Distribuidora de Mat. para Escritório Ltda
MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP
M.E. OYAMADA - COMERCIAL ME
P. C. LOPES MARCELINO
ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME
SOLO COMERCIAL EIRELLI
TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI
THIAGO DE SOUZA ADERALDO ME
TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
Z.N. PERALTA - PAPELARIA - ME

2.2. Classificadas:

A A DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA ME
C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME
CAMPOS E GAVA LTDA-ME
COMERCIAL PRINT LUX LTDA
ENDER RAIMUNDO DE SOUZA EIRELI - EPP
F.P.GARALUZ-ME
G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI
K & K PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI
LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI
LUIZ MINIOLI NETTO EPP
Mapu Distribuidora de Mat. para Escritório Ltda
MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP
M.E. OYAMADA - COMERCIAL ME
P. C. LOPES MARCELINO
ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME
SOLO COMERCIAL EIRELLI
TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI
THIAGO DE SOUZA ADERALDO ME
TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
Z.N. PERALTA - PAPELARIA - ME

2.3. Desclassificadas:

- AA A DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA

Lote 19 - motivo por apresentar preço inexequível.
Lote: 143 - motivo: não apresentou amostra.

- ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA

Lote76 - motivo: não apresentou amostra.

- COMERCIAL PRINT LUX LTDA

Lote 92 - motivo: não atende o descritivo quanto à medida, pois apresentou lápis de cor triangular, porém curto. consultando o site, constatamos não ser o mesmo lápis solicitado.

- ENDER RAIMUNDO DE SOUZA EIRELI - EPP

Lote 124- motivo: não atende ao descritivo, amostra foi produzida em papel kraft e não em papelão como pede o edital.

- K & K PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI

Lote 18 - motivo: Por ofertar produto diverso do exigido no Edital e por apresentar preço inexequível.

Lote 92 - motivo: não apresentou amostra.

- LUIZ MINIOLI NETTO EPP

Lote 106 - motivo: não apresentou amostra.

- Mapu Distribuidora de Mat. para Escritório Ltda

Lote76 - motivo: não apresentou amostra.

Lote 77 - motivo: não apresentou amostra.

- MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP

Lote 4 - motivo: apresentou amostra do apontador simples, sem depósito.

Lote 12 - motivo: não apresentou amostra.

Lote 124 - motivo: não apresentou amostra.

- ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME

Lote 4 - motivo: não apresentou amostra.

Lote: 143 - motivo: não atende ao descritivo, não apresentou amostra física, apresentou apenas cópia das imagens da tesoura e da caixa, mas não corresponde à marca VMP.

- TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI

Lote 12 - motivo: o produto não apresenta boa qualidade ao apagar e não é flexível.

Lote 77 - motivo: não apresentou amostra.

- Z.N. PERALTA - PAPELARIA - ME

Lote 106 - motivo: não apresentou amostra.

2.4. Habilitadas:

A A DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
 ADEMIR FLORND DE OLIVEIRA ME
 C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME
 CAMPOS E GAVA LTDA-ME
 COMERCIAL PRINT LUX LTDA
 ENDER RAIMUNDO DE SOUZA EIRELI - EPP
 F.P.GARALUZ-ME
 G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI
 K& K PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI
 LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI
 LUIZ MINIOLI NETTO EPP
 Mapu Distribuidora de Mat. para Escritório Ltda
 MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP
 M.E. OYAMADA - COMERCIAL ME
 P. C. LOPES MARCELINO
 ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME
 SOLO COMERCIAL EIRELLI
 TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI
 THIAGO DE SOUZA ADERALDO ME
 TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
 Z.N. PERALTA - PAPELARIA - ME

2.5. Inabilitadas: INDICAR LOTES SE FOR O CASO

2.5.1. Não houve empresa inabilitada.

2.6. Recursos

2.6.1. Não houve interposição de recurso.

2.7. DA ADJUDICAÇÃO:

2.7.1. Conforme este documento adjudico os lotes abaixo às empresas vencedoras: A A DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA, ADEMIR FLORND DE OLIVEIRA ME, C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME, CAMPOS E GAVA LTDA-ME, COMERCIAL PRINT LUX LTDA, ENDER RAIMUNDO DE SOUZA EIRELI - EPP, G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI, K& K PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI, G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI, K& K PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI, LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI, Mapu Distribuidora de Mat. para Escritório Ltda, MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP, P. C. LOPES MARCELINO, ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME, SOLO COMERCIAL EIRELLI, TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI, THIAGO DE SOUZA ADERALDO ME, Z.N. PERALTA - PAPELARIA - ME

A A DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA								
Londrina								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
6	1	3023	BASTÃO COLA QUENTE P/ PISTOLA SILICONE 3/8	A A	R\$ 17,69	100	KG	R\$ 1.769,00

7	1	2912	BASTÃO COLA QUENTE P/ PISTOLA SILICONE 5/16	A A	R\$ 17,80	180	UN	R\$ 3.204,00
19	1	13876	CADERNO UNIVERSITÁRIO 1/1 - 96 FOLHAS	TILIBRA	R\$ 3,78	1.220	UN	R\$ 4.611,60
23	1	4316	CALCULADORA MESA, COM VISOR BATERIA/SOLAR 12 DIGITOS SEM BOBINA	GAONA	R\$ 7,99	51	UN	R\$ 407,49
27	1	54	CANETA MARCA TEXTO DIVERSAS CORES	LIGHTER	R\$ 0,68	9.240	UN	R\$ 6.283,20
53	1	4309	ESTILETE LAMINA LARGA	A A	R\$ 0,65	1.797	UN	R\$ 1.168,05
61	1	568	FITA ADESIVA DE 45 MM A 50MMX50M P/ EMPACOTAMENTO	QIXIANGTAPE	R\$ 1,86	2.629	RL	R\$ 4.889,94
62	1	6664	FITA ADESIVA TRANSPARENTE P/EMPACOTAMENTO 50mm X 50m.	QIXIANGTAPE	R\$ 1,88	15.151	RL	R\$ 28.483,88
63	1	29	FITA CREPE 19MM X 50M	YONGDEFEI	R\$ 1,90	7.066	RL	R\$ 13.425,40
86	1	180	GRAMPO TRILHO P/ PASTA 50 JOGOS - METAL	FASTENER	R\$ 4,00	505	CX	R\$ 2.020,00
87	1	13313	GRAMPOS 26/6 LISO GALVANIZADO	DINGLI	R\$ 2,48	4.316	CX	R\$ 10.703,68
103	1	71	PAPEL CREPON DIVERSAS CORES	VMP	R\$ 0,52	15.755	FL	R\$ 8.192,60
113	1	44	PASTA AZ GRANDE - LOMBO ESTREITO	AN PAI	R\$ 6,10	1.850	UN	R\$ 11.285,00
114	1	37	PASTA AZ GRANDE - LOMBO LARGO	AN PAI	R\$ 6,10	2.160	UN	R\$ 13.176,00
119	1	22736	Pasta plástica em L, formato A4 - Formato 220x305mm.	DAC	R\$ 0,45	620	UN	R\$ 279,00
126	1	22740	Perfurador de papel 2 furos, corpo em metal - base em polietileno	DINGLI	R\$ 10,94	29	UN	R\$ 317,26
127	1	121	PINCEL ATÔMICO PONTA QUADRADA DIVERSAS CORES	LETO	R\$ 0,74	9.622	UN	R\$ 7.120,28
128	1	128	PINCEL ATÔMICO PONTA REDONDA DIVERSAS CORES	KAI KAI	R\$ 0,70	3.048	UN	R\$ 2.133,60
134	1	570	PRANCHETA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE	DIGLI	R\$ 6,23	1.615	UN	R\$ 10.061,45
141	1	2931	TESOURA COMUM GRANDE (9/10"+ -)	SCISSORS	R\$ 2,84	2.334	PÇ	R\$ 6.628,56
Total previsto para o fornecedor (20 itens)								R\$ 136.159,99

ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA**Curitiba**

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
11	1	19064	BOBINA DE PAPEL PARA IMPRESSORA TÉRMICA DE SENHAS	personalizze	R\$ 1,64	2.581	UN	R\$ 4.232,84
26	1	19490	Caneta hidrográfica - ponta de aço em inox 0,5 mm	stabilo	R\$ 5,23	20	UN	R\$ 104,60
28	1	158	CANETA P/ RETROPROJETOR CORES VARIADAS	lyke	R\$ 1,00	1.503	UN	R\$ 1.503,00
29	1	68	CARTOLINA AMERICANA DIVERSAS CORES	aloform	R\$ 0,40	24.400	FL	R\$ 9.760,00
33	1	150	CLIPS Nº 0/0 500GR	new	R\$ 4,59	534	CX	R\$ 2.451,06
34	1	62	CLIPS Nº 2/0 500GR	new	R\$ 4,59	2.063	CX	R\$ 9.469,17
35	1	148	CLIPS Nº 3/0 500GR	new	R\$ 4,59	1.025	CX	R\$ 4.704,75
36	1	3929	CLIPS Nº 4/0 500GR	new	R\$ 4,59	791	CX	R\$ 3.630,69
37	1	149	CLIPS Nº 6/0 500GR	NEW	R\$ 4,59	1.376	CX	R\$ 6.315,84
38	1	23	CLIPS Nº 8/0 500GR	NEW	R\$ 4,49	105	CX	R\$ 471,45
40	1	12695	CMTU-LD Grampo 23x20 p/ grampeador grande 200 fls cx c/ 1000 grampos	BRW	R\$ 7,15	20	CX	R\$ 143,00
41	1	6663	COLA BRANCA LIQUIDA, FR. COM NO MINIMO DE 40GRS.	NEW MAGIC	R\$ 0,58	422	FR	R\$ 244,76
44	1	154	COLA BRANCA LIQUIDA FRASCO C/ 1.000 ML	PIRATININA	R\$ 5,51	2.686	FR	R\$ 14.799,86
51	1	20671	ENVELOPE MEIO A4 S/ TIMBRE	IPECOL	R\$ 8,68	722	PC	R\$ 6.266,96
55	1	4219	ETIQUETA AUTO ADESIVA 32X72 mm - CX C/96 UN.	POLIFIX	R\$ 3,20	18	CX	R\$ 57,60
73	1	4252	GRAFITE 0,5MM	LYKE	R\$ 0,35	259	TUBO	R\$ 90,65
94	1	4265	LAPISEIRA 0,5 MM	brw	R\$ 1,00	387	UN	R\$ 387,00
95	1	4266	LAPISEIRA 0,7MM	brw	R\$ 1,72	434	UN	R\$ 746,48
100	1	36	PAPEL ALMAÇO C/ PAUTA 5FL	panamericana	R\$ 0,27	3.305	PT	R\$ 892,35

115	1	20678	PASTA C/ ABA ELÁSTICA PLASTIFICADA MED. APROXIMADA 240x345mm	thur	R\$ 0,77	3.140	UN	R\$ 2.417,80
116	1	3958	PASTA CATALOGO C/ 50 ENVELOPES	acp	R\$ 6,07	313	UN	R\$ 1.899,91
117	1	23475	PASTA COM GRAMPO TRILHO	thur	R\$ 0,73	11.908	UN	R\$ 8.692,84
118	1	4273	PASTA PLÁSTICA C/ABA E ELÁSTICO FUMÊ	aloplast	R\$ 1,10	5.810	UN	R\$ 6.391,00
122	1	51	PASTA POLIONDA OFÍCIO 335MM X 250MM X 55MM	aloplast	R\$ 1,75	3.573	UN	R\$ 6.252,75
125	1	39	PERCEVEJO LATONADO 100UN	brwb	R\$ 1,47	308	CX	R\$ 452,76
142	1	2932	TESOURA COMUM MÉDIA (8/8,5")	lyke	R\$ 2,75	2.774	PÇ	R\$ 7.628,50
Total previsto para o fornecedor (26 itens)								R\$ 100.007,62
C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME								
São João do Ivaí								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
45	1	104	COLA INSTANTÂNEA UNIVERSAL - TB	RADEX	R\$ 0,90	1.038	TB	R\$ 934,20
96	1	33	LIVRO ATA 50 FOLHAS	TILIBRA	R\$ 4,10	1.159	UN	R\$ 4.751,90
97	1	34	LIVRO ATA 100 FOLHAS	TILIBRA	R\$ 5,95	887	UN	R\$ 5.277,65
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 10.963,75
CAMPOS E GAVA LTDA-ME								
Londrina								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
24	1	13883	Caneta corretiva	LEONORA	R\$ 2,14	172	UN	R\$ 368,08
50	1	7915	Envelope Correspondência Ofício - amarelo	SCRITY	R\$ 0,22	2.300	UN	R\$ 506,00
56	1	4242	ETIQUETA AUTO ADESIVA P/IMP. JT 12,7 X 44,45MM c/ 100fl	COLACRIL	R\$ 25,20	13	CX	R\$ 327,60
67	1	3113	FITILHO PLÁSTICO - ROLO C/ 1 KG	BRASFORT	R\$ 7,00	11	RL	R\$ 77,00
81	1	28055	GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 106/6	LEONORA	R\$ 5,89	680	CX	R\$ 4.005,20
85	1	93	GRAMPO TRILHO P/ PASTA 50 JOGOS - EM SILICONE	BACCHI	R\$ 7,90	49	PT	R\$ 387,10
88	1	572	LAMINA ESTREITA PARA ESTILETE CAIXA C/ 10 UNID.	MASTER	R\$ 1,05	60	JG	R\$ 63,00
89	1	3951	LAMINA P/ ESTILETE LARGA C/ 10 UNIDADES	MASTER	R\$ 2,24	173	JG	R\$ 387,52
90	1	4285	LAPIS DE COR CAIXA COM 36 CORES	LEONORA	R\$ 9,60	272	CX	R\$ 2.611,20
131	1	30326	PLÁSTICO BOLHA	NSL	R\$ 51,25	20	BB	R\$ 1.025,00
Total previsto para o fornecedor (10 itens)								R\$ 9.757,70
COMERCIAL PRINT LUX LTDA								
Curitiba								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
25	1	23444	CANETA ESFEROGRÁFICA NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA	COMPACTOR	R\$ 0,38	43.426	UN	R\$ 16.501,88
48	1	22972	envelope carta branco - tamanho de 22,5 a 22,9 cm X 11,0 a 11,4 cm	SCRETY	R\$ 0,05	14.000	UN	R\$ 700,00
54	1	164	ESTILETE LAMINA ESTREITA	MASTERPRINT	R\$ 0,53	866	UN	R\$ 458,98
58	1	22971	Etiquetas para impressoras - tamanho 50,8 X 101,6 mm - pacote com 100	POLIFIX	R\$ 7,14	7	PC	R\$ 49,98
72	1	3948	Gizão De Cera Caixa C/ 12un	PIRA	R\$ 1,50	10.216	CX	R\$ 15.324,00
129	1	2917	PISTOLA P/ COLA SILICONE C/ GATILHO GRANDE	CLASSE	R\$ 9,22	24	PÇ	R\$ 221,28
130	1	2916	PISTOLA P/ COLA SILICONE C/ GATILHO PEQUENA	CLASSE	R\$ 5,32	23	PÇ	R\$ 122,36
140	1	11940	SUPORTE/DISPENSADOR PARA FITA ADESIVA DE EMPACOTAMENTO (LARG. 50MM)	BRW	R\$ 20,04	24	UN	R\$ 480,96
146	1	43	UMEDECEDOR DE DEDO EM PASTA / GEL 12 GR	STARPRINT	R\$ 0,91	525	UN	R\$ 477,75
Total previsto para o fornecedor (9 itens)								R\$ 34.337,19
ENDER RAIMUNDO DE SOUZA EIRELI - EPP								
Cambé								

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
13	1	10170	CADERNO BROCHURA 48 FL.	DMM	R\$ 0,79	28.595	UN	R\$ 22.590,05
16	1	159	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS	DMM	R\$ 2,58	17.440	UN	R\$ 44.995,20
30	1	133	CARTOLINA COMUM DIVERSAS CORES E BRANCA	ALOFORM	R\$ 0,37	14.399	FL	R\$ 5.327,63
39	1	22715	Clips para papéis, galvanizado, nº 8/0, caixa com 500g.	CLIPS NEW	R\$ 4,57	30	CX	R\$ 137,10
64	1	182	FITA CREPE 50MM X 50M	ADELBRAS	R\$ 4,90	8.084	RL	R\$ 39.611,60
69	1	67	FURADOR DE PAPEL MÉDIO P/ +20FL	MASTERPRINT	R\$ 7,99	218	UN	R\$ 1.741,82
71	1	10963	GIZ ESCOLAR COLORIDO ANTI-ALÉRGICO 50UN	DELTA	R\$ 2,18	6.031	CX	R\$ 13.147,58
80	1	4223	Grampo 9/12	BACCHI	R\$ 10,07	110	CX	R\$ 1.107,70
84	1	15775	Grampo para grampeador 23/8mm caixa c/ 1000 grampos	BACCHI	R\$ 2,19	55	CX	R\$ 120,45
93	1	135	LÁPIS PRETO Nº 02	PIRILAMPO	R\$ 18,20	1.538	CX	R\$ 27.991,60
Total previsto para o fornecedor (10 itens)								R\$ 156.770,73
G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI								
Astolfo Dutra								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
132	1	127	PLÁSTICO P/ ENCAPAR CADERNO, ROLO DE 25M x 45 cm	GOLD PLAST	R\$ 14,35	302	RL	R\$ 4.333,70
135	1	4277	Prancheta em Duratex	CARBRINK	R\$ 1,97	597	UN	R\$ 1.176,09
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 5.509,79
K & K PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI								
Curitiba								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
5	1	15	APONTADOR PARA LÁPIS	LYKE	R\$ 0,13	4.856	UN	R\$ 631,28
18	1	4318	CADERNO PEDAGÓGICO CARTOGRAFIA COM 48 FLS.	PANAMERICANA	R\$ 1,07	14.540	UN	R\$ 15.557,80
59	1	12449	EXTRATOR DE GRAMPOS	CAVIA	R\$ 0,67	2.382	UN	R\$ 1.595,94
65	1	2942	FITA METRICA P/ COSTUREIRA	PORTO	R\$ 1,34	35	UN	R\$ 46,90
139	1	20786	Suporte para fita adesiva 12mm X 40m	CAVIA	R\$ 5,92	282	UN	R\$ 1.669,44
Total previsto para o fornecedor (5 itens)								R\$ 19.501,36
LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI								
Londrina								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
9	1	192	BLOCO PARA FLIP CHART COM 50 FOLHAS, SERILHADO	TAMIOIO	R\$ 16,30	59	BL	R\$ 961,70
57	1	185	ETIQUETA AUTO ADESIVA, LASER/JT 25,4 X 101,6MM	IMPRIMASTER	R\$ 23,40	24	CX	R\$ 561,60
145	1	41	TINTA P/ PINCEL ATÔMICO 37ML DIVERSAS CORES	RADEX	R\$ 2,21	41	FR	R\$ 90,61
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 1.613,91
Mapu Distribuidora de Mat. para Escritório Ltda								
Curitiba								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
20	1	4287	CAIXA ARQUIVO EM POLIONDA - 380X290X175MM - CORES VARIADAS	Polibras	R\$ 2,55	9.082	UN	R\$ 23.159,10
32	1	3928	CARTOLINA MICRO ONDULADA 50 X 80	RST	R\$ 1,13	314	FL	R\$ 354,82
74	1	21244	GRAFITE 0,7MM	Leo & leo	R\$ 0,38	365	TUBO	R\$ 138,70
78	1	86	GRAMPEADOR DE METAL PEQUENO 100 GRAMPOS 26/6	Classe	R\$ 5,28	630	UN	R\$ 3.326,40
110	1	4275	PAPEL PARANÁ 120GR S/ESTAMPA4243	RST	R\$ 3,10	1.710	UN	R\$ 5.301,00
123	1	38	PASTA SIMPLES PLASTIFICADA 250MM X 350MM	ICL	R\$ 0,52	1.270	UN	R\$ 660,40
137	1	100	SACO PLÁSTICO OFIC. 12MIC 33,5 X 23,5 4 FUR. C/100	acp	R\$ 12,81	3.008	PT	R\$ 38.532,48
138	1	19052	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE - 24 X 33 CM - 100 UNIDADES	acp	R\$ 12,81	338	UN	R\$ 4.329,78

147	1	101	GRAMPEADOR DE METAL MÉDIO 200 GRAMPOS 26/6	classe	R\$ 8,79	50	PÇ	R\$ 439,50
Total previsto para o fornecedor (9 itens)								R\$ 76.242,18
MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP								
Cornélio Procópio								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	52	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	LEO E LEO	R\$ 1,25	352	UN	R\$ 440,00
42	1	23449	COLA BRANCA EM BASTÃO - 20G	MARIPEL	R\$ 0,83	2.014	UN	R\$ 1.671,62
46	1	22718	Corretivo líquido à base d'água 18ml, atóxico	ECOLE	R\$ 0,74	1.296	UN	R\$ 959,04
47	1	137	ELÁSTICO P/ DINHEIRO EMBALAGEM C/ 100 GR	MAMUTH	R\$ 1,50	52	PT	R\$ 78,00
68	1	169	FURADOR DE PAPEL FERRO FUNDIDO P/ + - 50FL	CAVIA	R\$ 45,30	353	UN	R\$ 15.990,90
75	1	6567	GRAMPEADOR DE MESA PARA 240 FOLHAS	JOCAR	R\$ 39,30	70	UN	R\$ 2.751,00
82	1	84	GRAMPO P/ GRAMPEDOR 9/10 C/5000 UN	BACCHI	R\$ 8,62	43	CX	R\$ 370,66
83	1	4229	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 CAIXA C/5000 UN	BACCHI	R\$ 10,86	33	CX	R\$ 358,38
98	1	12463	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA	FORONI	R\$ 6,28	1.873	UN	R\$ 11.762,44
107	1	22728	Papel kraft, bobina com 60cm x 100m, gramatura 80g.	PILAR	R\$ 24,00	36	RL	R\$ 864,00
112	1	102	PAPEL VERGE 210 X 297MM 180GR C/ 50FL DIVERSAS CORES	USAPEL	R\$ 7,53	133	PT	R\$ 1.001,49
144	1	88	TINTA GUACHE 250ML DIVERSAS CORES	PIRATININGA	R\$ 2,13	6.010	PO	R\$ 12.801,30
Total previsto para o fornecedor (12 itens)								R\$ 49.048,83
P. C. LOPES MARCELINO								
São João do Ivaí								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
111	1	4244	PAPEL SULFITE 210 MM X 297 MM 120 G/M² 500 FLS	PINHEIRO	R\$ 19,68	120	PT	R\$ 2.361,60
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 2.361,60
ROSINEIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME								
Fartura								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
15	1	12415	CADERNO BROCHURA CAPA DURA - 48 FOLHAS	JANDAIA	R\$ 1,60	3.755	UN	R\$ 6.008,00
21	1	156	CAIXA ARQUIVO EM POLIONDA - CORES VARIADAS - 350x250x130mm	ALA	R\$ 2,26	3.280	UN	R\$ 7.412,80
22	1	163	CAIXA ARQUIVO PERMANENTE DE PAPELÃO	SAMPA	R\$ 1,16	4.336	UN	R\$ 5.029,76
49	1	329	ENVELOPE CORRESP. CARTA-OFÍCIO - BRANCO	FORONI	R\$ 0,06	13.051	UN	R\$ 783,06
60	1	174	FITA ADESIVA 12MM X 50M	ADELBRAS	R\$ 0,58	3.001	RL	R\$ 1.740,58
79	1	20416	Grampeador industrial tipo profissional de parede	FERTAK	R\$ 32,00	270	UN	R\$ 8.640,00
91	1	151	LÁPIS DE COR GRANDE 12UN	KAZ	R\$ 2,00	20.520	CX	R\$ 41.040,00
101	1	181	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 25M	POLI	R\$ 29,68	670	RL	R\$ 19.885,60
105	1	70	PAPEL DOBRADURA DIVERSAS CORES	VMP	R\$ 0,23	8.770	FL	R\$ 2.017,10
121	1	50	PASTA POLIONDA OFÍCIO 335MM X 250MM X 20MM	ALA	R\$ 1,50	2.083	UN	R\$ 3.124,50
136	1	19	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM	WALEU	R\$ 0,43	5.510	UN	R\$ 2.369,30
Total previsto para o fornecedor (11 itens)								R\$ 98.050,70
SOLO COMERCIAL EIRELLI								
Curitiba								

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
102	1	4243	PAPEL COUCHE LISO BRILHANTE A-4	USAPEL	R\$ 10,48	265	PT	R\$ 2.777,20
108	1	8181	PAPEL PARA PLOTTER BRANCO (BOBINA) - 610MMX45MT 75 GR	VR PAPEIS	R\$ 23,70	100	BB	R\$ 2.370,00
109	1	8180	PAPEL PARA PLOTTER BRANCO (BOBINA) - 914MMX45MT 75 GR	VR PAPEIS	R\$ 34,85	60	BB	R\$ 2.091,00
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 7.238,20

TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI**Andirá**

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
17	1	152	CADERNO CAPA DURA - 96 A 100 FLS	TILIBRA	R\$ 2,55	730	UN	R\$ 1.861,50
31	1	69	CARTOLINA DUPLA FACE DIVERSAS CORES	VMP	R\$ 0,50	23.821	FL	R\$ 11.910,50
43	1	179	COLA BRANCA LIQUIDA 90GR	TURMA DA COLA	R\$ 0,89	22.587	FR	R\$ 20.102,43
52	1	3934	Envelope Pardo nº 34 - 34x24cm c/ 500 unid.	FORONI	R\$ 69,90	25	CX	R\$ 1.747,50
99	1	20676	MASSA P/ MODELAR 12 CORES.	MAGIX	R\$ 1,69	15.461	JG	R\$ 26.129,09
104	1	3953	PAPEL DE PRESENTE 60 X 80 ESTAMPADO	VMP	R\$ 0,51	531	FL	R\$ 270,81
120	1	22737	Pasta polionda com abas e elástico, formato 24.5 x 33.5cm.	ALAPLAST	R\$ 1,57	1.705	UN	R\$ 2.676,85
133	1	537	PORTA DOCUMENTO 7 X 10 CM	ACP	R\$ 23,97	60	CE	R\$ 1.438,20
Total previsto para o fornecedor (8 itens)								R\$ 66.136,88

THIAGO DE SOUZA ADERALDO ME**Londrina**

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
66	1	12572	FITA ZEBRADA - AMARELA E PRETA (70MM X 200M)	PLASTCOR	R\$ 7,75	264	RL	R\$ 2.046,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 2.046,00

Z.N. PERALTA - PAPELARIA - ME**Londrina**

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	3920	Alfinete de cabeça para mapa - caixa com 50 unidades - diversas cores	LEONORA	R\$ 1,32	5	CX	R\$ 6,60
2	1	12410	Apagador de quadros com base em madeira	WMILL	R\$ 0,70	1.502	UN	R\$ 1.051,40
14	1	61	CADERNO BROCHURA CALIGRAFIA 40FL	CREDEAL	R\$ 0,87	100	UN	R\$ 87,00
70	1	4217	GIZ ESCOLAR BRANCO ANTI-ALÉRGICO 50UN	7 BELO	R\$ 1,70	5.034	CX	R\$ 8.557,80
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R\$ 9.702,80

DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

Lotes 8 e 10, sendo que, foi informado pelos representantes que os preços elencados no Anexo I para esses objetos estão abaixo do mercado.

Lotes DESERTOS

Lote/Item	Cod. Produto	Produto	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1 1	23466	BLOCO AUTO ADESIVO	R\$ 1,24	242	PC	R\$ 300,08
2 1	31301	BOBINA DE PAPEL ONDULADO - 1,20 X 50MTS	R\$ 84,26	5	UN	R\$ 421,30
Total previsto para o fornecedor (4 itens)						R\$ 721,38

3. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado do edital: R\$ 2.031.183,25 (dois milhões, trinta e um mil cento e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos).

4.2. Valor parcial gasto no certame: R\$ 785.449,23 (setecentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos).

4.3. Economia real no certame: Será informado após a conclusão das análises das amostras dos lotes 4, 12, 76, 77, 92, 106, 124, bem como, será informada a situação do Lote 143.

4.4. Percentual de desconto: Será informado após a conclusão das análises das amostras dos lotes 4, 12, 76, 77, 92, 106, 124, bem como, será informada a situação do Lote 143.

4. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminho a autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 30 de maio de 2019. Donizete Lima, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL nº. PG/SMGP-0086/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. PAL/SMGP-0095/2019

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente.

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Presencial n.º PG/SMGP-0086/2019, em especial quanto ao relatório parcial do pregão (doc. 2174283), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo às licitantes vencedoras A A DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA, ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA ME, C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME, CAMPOS E GAVA LTDA-ME, COMERCIAL PRINT LUX LTDA, ENDER RAIMUNDO DE SOUZA EIRELI - EPP, G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI, K& K PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI, G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI, K& K PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI, LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI, Mapu Distribuidora de Mat. para Escritório Ltda, MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP, P. C. LOPES MARCELINO, ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE - ME, SOLO COMERCIAL EIRELLI, TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI, THIAGO DE SOUZA ADERALDO ME, Z.N. PERALTA - PAPELARIA - ME. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 31 de maio de 2019. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

AMA – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA

PORTARIA AMS-PO Nº 293, DE 29 DE MAIO DE 2019

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, "f", do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 58 e no Art. 67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o Pregão nº 0234/2019, instaurado no âmbito do Processo Administrativo Licitatório - PAL/SMGP - n.º 0764/2018 - Processo SEI 19.008.075422/2018-24, que culminou na celebração dos ajustes consubstanciados na Ata de Registro de Preços nº 0093/2019 (documento 1876705), cujo objeto é o registro de preços para a "eventual aquisição de medicamentos manipulados";
CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.006792/2019-30;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores MARISA MIUKI KISSU, matrícula nº 13.621-2, MARCIA MARIA DI PIERO BUENO, matrícula nº 14.148-8, e CAROLINA MONTEIRO LABA VASQUES, matrícula nº 14.153-4, para exercerem a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas nas Atas de Registro de Preços nº 0093/2019, no que se refere à Autarquia Municipal de Saúde.
Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 31 de maio de 2019. Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA PORTARIA

PORTARIA CAAPSML-GADM Nº 145, DE 29 DE MAIO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 32/2019-Conselho Administrativo, que solicita informações sobre cálculos relacionados à contrapartida da Secretaria Municipal de Defesa Social - Guarda Municipal para uso do espaço cedido pela CAAPSML;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 43.005070/2019-76,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir e nomear Comissão para realizar estudo e apresentar proposta para estabelecer método e critério de valor referencial para ressarcimento de despesas por parte da Secretaria Municipal de Defesa Social, face à ocupação pela Guarda Municipal de espaço do edifício-sede da CAAPSML.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria será composta pelos servidores:

- Andrea Calefi Berthe Tristão, matrícula nº 15.235-8;
- Angela Junko Moryama, matrícula nº 15.411-3;
- César Henrique Ramos, matrícula nº 15.431-8;
- Klebber Cruz Duarte, matrícula nº 15.431-8.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 29 de maio de 2019. Marco Antonio Bacarin, Superintendente

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML- 36/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML-554/2019.

OBJETO: Credenciamento da pessoa física Roberta Vivan Macedo - CPF 009.545.929-48., conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria 127/2019.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

CMTU – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA EXTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 006/2019-CMTU

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 019/2019-CMTU

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD e de outro lado, SOMPO SEGUROS S.A, CNPJ: 61.383.493/0001-80.

OBJETO: Contratação de Seguro Predial para imóvel localizado na Rua Professor João Cândido, nº 1213, Sede Administrativa da CMTU-LD, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.061,29 (mil cento e sessenta e um reais e vinte e nove centavos).

DATA: Londrina, 28 de Maio de 2019.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 153/2019-FUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 578/2019-FUL

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD e de outro lado, DAFEL COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ/ MF sob o nº 95.404.406/0001-46.

OBJETO: Aquisição de motobomba e mangueira de sucção.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais).

DATA: Londrina, 29 de Maio de 2019.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro;

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA EXTRATOS

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2015

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 03/2015, nos termos do artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Art 30 da Lei 13.303/16 e Art 82, Inciso I do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD.

Objeto do Oitavo

Aditivo Contratual: I – Prorrogação do prazo de Execução do Contrato Administrativo nº 017/2015, ora aditivado, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 27 de maio de 2019 com término previsto para o dia 27 de maio de 2020.

Contratante: Companhia de Habitação de Londrina- COHAB-LD, neste ato, representada por seus Diretores Presidente e Administrativo/Financeiro, respectivamente, Luiz Candido de Oliveira e Edimilson Pinheiro Salles.

Contratada TIL TRANSPORTES COLETIVOS S.A, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Eduardo Dias Pereira da Silva.

Do Fundamento: O presente Aditivo fundamenta-se no Memorando nº 233/2019, expedido pela Fiscalização do Contrato, datado de 05 de abril de 2019; no Parecer Jurídico nº 82/2019, datado de 20 de maio de 2019, nas considerações feitas pelo Diretor Administrativo Financeiro, datada de 21 de maio de 2019 e na Autorização concedida pelo Diretor Presidente em 22 de maio de 2019, que ficam fazendo parte integrante deste aditamento, como se nele estivessem transcritos, baseando-se nos termos do artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 13.303/16, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, e Cláusula Quarta do Contrato Administrativo ora aditivado.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original, firmado em 27 de maio de 2015 e no Primeiro, Segundo, Terceiro, Quarto, Quinto, Sexto e Sétimo Aditivos Contratuais firmados, respectivamente, em 25 de junho de 2015, 20 de janeiro de 2016, 24 de maio de 2016, 14 de junho de 2016, 24 de maio de 2018, 08 de maio de 2018 e 13 de julho de 2018

Data e assinatura 23 de maio de 2019; Luiz Candido de Oliveira e Edimilson Pinheiro Salles (COHAB-LD); Eduardo Dias Pereira da Silva (TIL).

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2015

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2015, nos termos do artigo 25, I, da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, na lei federal 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD.

Objeto do Nono

Aditivo Contratual: I - Prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 010/2015, ora aditivado, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 19 de maio de 2019 com término previsto para o dia 19 de maio de 2020.

Contratante: Companhia de Habitação de Londrina- COHAB-LD, neste ato, representada por seus Diretores Presidente e Administrativo/Financeiro, respectivamente, Luiz Candido de Oliveira e Edimilson Pinheiro Salles.

Contratada TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE LONDRINA LTDA, neste ato representada por seus Administradores Executivos, Gildalmo de Mendonça e Eloisa Constantino Linhares.

Do Fundamento: O presente Aditivo fundamenta-se no Memorando nº 233/2019, expedido pela Fiscalização do Contrato, datado de 05/04/2019; no Parecer Jurídico nº 73/2019, datado de 18/04/2019, nas considerações feitas pelo Diretor Administrativo Financeiro, datada de 22/04/2019 e na Autorização concedida pelo Diretor Presidente em 29/04/2019, que ficam fazendo parte integrante deste aditamento, como se nele estivessem transcritos, baseando-se nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 13.303/16, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD e Cláusula Quarta do Contrato Administrativo ora aditivado.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avançadas no Contrato original, firmado em 19 de maio de 2015 e no Primeiro, Segundo, Terceiro, Quarto, Quinto, Sexto, Sétimo e Oitavo Aditivos Contratuais firmados, respectivamente, em 21 de janeiro de 2016, 18 de maio de 2016, 17 de fevereiro de 2017, 19 de maio de 2017, 08 de agosto de 2017, 22 de janeiro de 2018, 03 de abril de 2018 e 26 de julho de 2018.

Data e assinatura 15 de maio de 2019.

SERCOMTEL CONTACT CENTER S.A INTIMAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

A Sercomtel Contact Center S.A informa a todos os interessados que fica suspensa a abertura da sessão pública do Edital de Pregão nº 002/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Plano Privado Empresarial de Assistência Odontológica. Ficando os interessados devidamente intimados que será devolvido o prazo legal de publicidade.

Londrina, 03 de junho de 2019. Publique-se. Paulo Sergio Mattos Cesar – Pregoeiro.

SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES EXTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2016;

PARTES: SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES e ACF SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/S LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 17/06/2019 e término em 16/06/2020.

Parágrafo único. O valor mensal de R\$ 23.645,25 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) será reajustado pelo índice do IST previsto na Cláusula Sétima do contrato primitivo.

DATA E ASSINATURA: Londrina, 31/05/2019 – Claudio Sergio Tedeschi e Tiago Carnelós Caetano (SERCOMTEL); Valter Furlan (ACF).

CONTRATO Nº 078/2018-1; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2018;

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Amphenol TFC do Brasil Ltda.;

Objeto: Constitui objeto deste contrato, o fornecimento à Sercomtel dos materiais constantes da tabela abaixo, conforme quantidades e características constantes na mesma, devendo atender no mínimo a todas as condições descritas nas Especificações de Material da Sercomtel (EMS), Anexo VII, do Edital de Pregão nº 034/2018.

Lote 17	Descrição	EMS	Garantia Mínima	Quantidade do Registro
01	Cabo CCE APL 65 – 6 Pares	576	02 anos	50.000 metros

Preço: Pelo fornecimento dos materiais, objeto deste contrato, a Sercomtel pagará à Contratada, os valores unitários constantes da tabela abaixo, perfazendo o valor total de R\$ 210.500,00 (duzentos e dez mil e quinhentos reais).

Lote 17	Descrição	EMS	Garantia Mínima	Valor Unitário
01	Cabo CCE APL 65 – 6 Pares	576	02 anos	4,21

Prazo e Entrega: A Contratada obriga-se a entregar o objeto descrito na cláusula primeira deste contrato, novo e em perfeitas condições de uso em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados a partir da data de assinatura do contrato ou recebimento da Ordem de Compra;

Data e Assinaturas: Londrina, 30/05/2019; Claudio Sergio Tedeschi e Tiago Carnelós Caetano (Sercomtel S.A. Telecomunicações) e João Benedito Alves (Amphenol TFC do Brasil Ltda.).

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

DECISÃO

Processo Administrativo nº 228/2018.

Referente ao Auto de Infração nº 011/2018.

Decisão Administrativa nº 083/2018.

INTERESSADO: NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON DE LONDRINA.

FORNECEDOR: BANCO BRADESCO S/A - AGÊNCIA 0560

DECIDO:

"I- Pelo IMPROVIMENTO do Recurso Administrativo, interposto pelo recorrente BANCO BRADESCO S/A - AGÊNCIA 0560., nos Autos do Processo Administrativo sob nº 228/2018 e pela MANUTENÇÃO da Decisão Administrativa nº 083/2018, exarada pelo PROCON-LD, às fls. 42 a 55 dos referidos autos."

Londrina, 20 de Fevereiro de 2019.

Juarez Paulo Tridapalli

Secretário de Governo

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 032/2019 – CMAS, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Súmula: Dispõe sobre a manutenção das Inscrições das OSCs e Serviços socioassistenciais inscritos no CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- Os artigos 3º e 9º da Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
- O Decreto Federal nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;
- A Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- A Lei Federal nº. 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social;
- A Lei Federal nº. 12.868, de 15 de outubro de 2013, que altera a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009;
- Que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;
- A Resolução CNAS nº. 016, de maio de 2010 que trata dos parâmetros nacionais para inscrição de entidade e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMAS, alterada pela Resolução CNAS nº. 33/2010.
- A Resolução CMAS nº. 108, de 27 de novembro de 2012 que estabelece parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMAS;
- O cumprimento do prazo até 30 de abril para entrega de Relatório de Atividades do ano anterior e Plano de Ação do corrente ano ao CMAS;
- O sistemático processo de acompanhamento realizado pelo CMAS com o indicativo de cancelamento de inscrição em qualquer tempo em caso de descumprimento dos requisitos para manutenção da inscrição, garantindo o direito à ampla defesa e ao contraditório como prevê o Art. 16, §1º da
- Resolução nº 108/2012;
- A deliberação da reunião extraordinária deste conselho realizada no dia 29 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a manutenção das Inscrições das OSCs e Serviços, que cumpriram o previsto na resolução CMAS nº 108/2012, mediante entrega do Plano de Ação 2019 e o Relatório de Atividades de 2018, conforme segue:

Número de Inscrição	Serviço	Executora	CNPJ	Modalidade	Proteção
001/2012	Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora	Secretaria Municipal de Assistência Social	75.771.477/0001-70	Atendimento	Proteção Social Especial
003/2012	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	Casa Acolhedora Mãe e Senhora de Todos os Povos	08.823.665/0001-07	Atendimento	Proteção Social Básica

004/2012	Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos – ILPI	Albergue Raul Carneiro - Lar dos Vovôs e das Vovozinhas – Gilda Marconi, tendo como entidade mantenedora a Sociedade Espírita de Promoção Social	77.702.488/0001-23	Atendimento	Proteção Social Especial
006/2012	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	Centro de Convivência Pestalozzi, tendo como entidade mantenedora Comunhão Espirita Cristã de Londrina	72.413.156/0002-96	Atendimento	Proteção Social Básica
007/2012	Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos	Casa do Bom Samaritano Instituto de Promoção Social de Londrina	78.019.734/0001-00	Atendimento	Proteção Social Especial
008/2012	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	Associação Mãos Estendidas	07.242.815/0001-26	Atendimento	Proteção Social Básica
009/2012	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	Centro Educacional Marista Ir. Acácio, tendo como entidade mantenedora Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC	60.982352/0039-94	Atendimento	Proteção Social Básica
010/2012	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças	Sociedade Mantenedora de Assistência – SOMA	78.295.268/0001-95	Atendimento	Proteção Social Básica
011/2012	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	Associação Solidariedade Sempre	05.617.703/0001-87	Atendimento	Proteção Social Básica
012/2012	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	APMI - Guarda Mirim	78.318.649/0001-42	Atendimento	Proteção Social Básica
013/2014	Programa de Aprendizagem para Adolescentes e Jovens	APMI – Guarda Mirim	78.318.649/0001-42	Atendimento	Proteção Social Básica
014/2012	Serviço de Educação Socioprofissional e Promoção da Inclusão Produtiva - Modalidade I	Clube das Mães Unidas	78.032.653/0001-40	Atendimento	Proteção Social Básica
015/2012	Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos – ILPI - Asilo São Vicente de Paulo	Obras Assistenciais São Vicente de Paulo	78.627.528/0001-82	Atendimento	Proteção Social Especial
016/2012	Serviço de Acolhimento Institucional Provisório para pessoas e seus acompanhantes que estejam em trânsito e sem condições de auto sustento	ONG Viver	04.565.017/0001-47	Atendimento	Proteção Social Especial
017/2012	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade I e II	Centro Esperança por Amor Social – CEPAS	72.431.133/0001-23	Atendimento	Proteção Social Básica
019/2012	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade I	Programa Meprovi Pequenos, tendo como mantenedora a entidade Ministério Evangélico Pró Vida	80.507.718/0001-08	Atendimento	Proteção Social Básica
020/2012	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade I	Casa do Caminho	80.299.308/0001-19	Atendimento	Proteção Social Básica
021/2012	Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos	Casa do Caminho	80.299.308/0001-19	Atendimento	Proteção Social Especial
023/2012	Serviço de Acolhimento Institucional Provisório para pessoas e seus acompanhantes que estejam em trânsito e sem condições de auto sustento	Casa de Apoio Madre Leônia	77.670.784/0001-90	Atendimento	Proteção Social Especial
024/2012	Serviço de Acolhimento Institucional Provisório para pessoas e seus acompanhantes que estejam em trânsito e sem condições de auto sustento	Centro de Apoio Esperança	05.030.509/0001-09	Atendimento	Proteção Social Especial
030/2012	Programa de Aprendizagem para Adolescentes e Jovens	Escola Profissional e Social do Menor de Londrina – EPESMEL – Instituto Leonardo Murialdo	88.637.780/0011-06	Atendimento	Proteção Social Básica
031/2012	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade I e II	Escola Profissional e Social do Menor de Londrina – EPESMEL – Instituto Leonardo Murialdo	88.637.780/0011-06	Atendimento	Proteção Social Básica
032/2012	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	Núcleo Social Evangélico de Londrina - NUSELON	77.673.960/0001-47	Atendimento	Proteção Social Especial
033/2012	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	Núcleo Social Evangélico de Londrina - NUSELON	77.673.960/0001-47	Atendimento	Proteção Social Especial
042/2012	Serviço de Proteção Social à adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto de liberdade assistida (LA) e prestação de serviços à comunidade (PSC)	Secretaria Municipal de Assistência Social - CREAS II	75.711.477/0001-70	Atendimento	Proteção Social Especial

043/2012	Serviço de Proteção e Atendimento às Famílias e Individuos – PAEFI	Secretaria Municipal de Assistência Social - CREAS III	75.771.477/0001-70	Atendimento	Proteção Social Especial
044/2012	Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF	Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS Centro B	75.771.477/0001-70	Atendimento	Proteção Social Básica
045/2012	Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF	Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS Leste	75.771.477/0001-70	Atendimento	Proteção Social Básica
046/2012	Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF	Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS Oeste A	75.771.477/0001-70	Atendimento	Proteção Social Básica
047/2012	Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF	Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS Norte A	75.771.477/0001-70	Atendimento	Proteção Social Básica
048/2012	Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF	Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS Sul B	75.771.477/0001-70	Atendimento	Proteção Social Básica
054/2012	Serviço de Proteção Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos	Congregação de Irmãs da Pequena Missão para Deficientes da Áudio Comunicação	77.656.015/0001-37	Atendimento	Proteção Social Básica
055/2012	Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos – ILPI	Lar Maria Tereza de Londrina	80.760.879/0001-09	Atendimento	Proteção Social Especial
062/2014	Programa de Aprendizagem para Adolescentes e Jovens	Núcleo Espírita Irmãs Scheilla	00.316.214/0001-71	Atendimento	Proteção Social Básica
063/2012	Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas adultas em situação de rua- Masculino	Serviço de Obras Sociais - SOS	78.638.277/0001-31	Atendimento	Proteção Social Especial
064/2012	Cáritas Arquidiocesana de Londrina como entidade de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos		01.885.077/0001-59	Assessoramento e Garantia e Defesa de Direitos	
066/2013	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes – modalidade I	Legião da Boa Vontade - LBV	33.915.604/0174-35	Atendimento	Proteção Social Básica
067/2013	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos	Legião da Boa Vontade - LBV	33.915.604/0174-35	Atendimento	Proteção Social Básica
070/2014	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – modalidades I e II	Instituto Eurobase	08.905.619/0001-57	Atendimento	Proteção Social Básica
071/2012	Associação Flávia Cristina na modalidade de Defesa e Garantia de Direitos		01.569.095/0001-21	Garantia e Defesa de Direitos	
072/2014	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Londrina – APAE na modalidade de Defesa e Garantia de Direitos		75.222.018/0001-37	Garantia e Defesa de Direitos	
073/2014	Instituto Londrinense de Educação para Crianças Excepcionais – ILECE na modalidade de Defesa e Garantia de Direitos		78.294.121/0001-80	Garantia e Defesa de Direitos	
074/2014	Centro Ocupacional de Londrina - COL na modalidade de Defesa e Garantia de Direitos		78.962.263/0001-79	Garantia e Defesa de Direitos	
075/2014	Instituto Roberto Miranda na modalidade de Defesa e Garantia de Direitos		78.022.746/0001-93	Garantia e Defesa de Direitos	
076/2014	Associação de Pais e Amigos de Portadores de Síndrome de Down na modalidade de Defesa e Garantia de Direitos		86.771.136/0001-10	Garantia e Defesa de Direitos	
078/2014	Serviço de Proteção Social Especial Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias	Caritas Arquidiocesana de Londrina	01.885.077/0001-59	Atendimento	Proteção Social Especial
081/2014	Associação dos Deficientes Visuais de Londrina e Região - ADEVILON na modalidade de Defesa e Garantia de Direitos		01.550.053/0001-49	Garantia e Defesa de Direitos	
084/2015	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Centro de Educação Infantil Irmãs de Betânia	00.202.194/0001.08	Atendimento	Proteção Social Básica
085/2015	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas - Leste	Secretaria Municipal do Idoso do Município de Londrina	75.771.477/0001-70	Atendimento	Proteção Social Básica
086/2015	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas – Oeste	Secretaria Municipal do Idoso do Município de Londrina	75.771.477/0001-70	Atendimento	Proteção Social Básica
087/2016	Acolhimento Institucional Provisório para pessoas e seus acompanhantes que estejam em trânsito e sem condições de auto sustento	Associação dos Voluntários do Hospital Universitário Regional Norte do Paraná – AVHU	78.030.681/0001-28	Atendimento	Proteção Social Especial
089/2017	Serviço de Acolhimento Institucional Casa de Passagem para Adultos	Centro de Assistência e Recuperação de Vidas Morada de Deus	81.764.532/001-05	Atendimento	Proteção Social Especial
090/2017	Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF	Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS Norte B	75.771.477/0001-70	Atendimento	Proteção Social Básica
091/2017	Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF	Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS Centro A	75.771.477/0001-70	Atendimento	Proteção Social Básica

092/2017	Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos na Modalidade IV - mulheres com ou sem filhos	Centro de Assistência e Recuperação de Vidas Morada de Deus	81.764.532/001-05	Atendimento	Proteção Social Especial
095/2017	Serviço de Proteção e Atendimento às Famílias e Indivíduos – PAEFI	Secretaria Municipal de Assistência Social - CREAS IV	75.771.477/0001-70	Atendimento	Proteção Social Especial
097/2018	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade I e II	Associação Londrinense de Circo	04.605.261/0001-96	Atendimento	Proteção Social Básica
099/2018	Projeto de Educação Socioprofissional da Inclusão Produtiva - Modalidade I: Fortalecimento de Iniciativas de Geração de Trabalho e Renda	Congregação de Irmãs da Pequena Missão para Surdos	77.656.015/0001-37	Atendimento	Proteção Social Especial
102/2018	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes-Modalidade: Casa de Passagem	Casa de Maria	81.763.161/0001-39	Atendimento	Proteção Social Especial
103/2018	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade I	Clube das Mães Unidas	78.032.653/0001-40	Atendimento	Proteção Social Básica
104/2018	Serviço de Acolhimento Institucional-modalidade-Residência Inclusiva.	Casa do Bom Samaritano Instituto de Promoção Social de Londrina	78.019.734/0001-00	Atendimento	Proteção Social Especial
105/2018	Serviço de Acolhimento Institucional-Modalidade-Republica.	Ministério de Missão e Adoração Interdenominacional do Brasil	25.263.242/0001-07	Atendimento	Proteção Social Especial
106/2019	Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF, da Secretaria Municipal de Assistência Social	CRAS rural	75.771.477/0001-70	Atendimento	Proteção Social Básica

Parágrafo Único: a Comissão de Acompanhamento de Serviços e Avaliação de Projetos e Programas procederá o acompanhamento quanto a execução das recomendações indicadas na análise efetuada nos relatórios e planos apresentados, informando ao CMAS o cumprimento das adequações indicadas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 03 de junho de 2019. Neusa Harumi Tiba, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ERRATAS

O DECRETO Nº 539, DE 06 DE MAIO DE 2019, PUBLICADO NAS PÁGINAS 06 E 07 DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 3.790, DE 10 DE MAIO DE 2019, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE PUBLICAÇÃO.

DECRETO Nº 539 DE 06 DE MAIO DE 2019

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2019; cria e inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 12.644/2017 - PPA 2018-2021 e na Lei nº 12.737/2018 - LDO/2019, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Programa: 0009 - Londrina Mais Assistência Social
Exercício de 2019
Acresce a ação / meta

Ação	Descrição da Ação	Projeto / Atividade / Op.Especial	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Inicial			Meta Física	Meta Alterada		
					Recursos - R\$		Total		Recursos - R\$		Total
					Vinculados	Livres			Vinculados	Livres	
128	Viabilização e ampliação de estrutura física e de equipamentos - PSE	5.064	Unidade	505	526.000,00	6.000,00	532.000,00	505	645.370,17	6.000,00	651.370,17

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2019, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 12.644, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, as Fontes de Recursos 938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015 e 939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social

Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015, na Natureza da Despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente e a Fonte de Recursos 941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, na Natureza da Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 538.006,29 (quinhentos e trinta e oito mil, seis reais e vinte e nove centavos), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25030.08.244.0009.5.064	4.4.90.52	823	83.250,00
25030.08.244.0009.5.064	4.4.90.52	843	2.676,00
25030.08.244.0009.5.064	4.4.90.52	938	29.430,18
25030.08.244.0009.5.064	4.4.90.52	939	4.013,99
25030.08.244.0009.5.066	4.4.90.52	936	14.928,99
25030.08.244.0009.6.061	3.3.90.30	934	20.799,62
25030.08.244.0009.6.062	3.3.50.43	812	48.228,89
25030.08.244.0009.6.062	3.3.50.43	815	149.527,08
25030.08.244.0009.6.062	3.3.50.43	824	143.242,60
25030.08.244.0009.6.062	3.3.90.30	843	1.716,94
25030.08.244.0009.6.062	3.3.90.30	938	8.245,59
25030.08.244.0009.6.062	3.3.90.30	939	192,00
25030.08.244.0009.6.062	3.3.90.30	941	31.754,41
TOTAL			538.006,29

Art. 4º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 12.805, de 12 de dezembro de 2018.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 538.006,29 (quinhentos e trinta e oito mil, seis reais e vinte e nove centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 2, de 1 de janeiro de 2019, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 538.006,29 (quinhentos e trinta e oito mil, seis reais e vinte e nove centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
25030	3.3.	812	Maio	6.700,00	48.228,89	54.928,89
25030	3.3.	815	Maio	40.400,00	149.527,08	189.927,08
25030	3.3.	824	Maio	26.800,00	143.242,60	170.042,60
25030	3.3.	843	Maio	7.500,00	1.716,94	9.216,94
25030	3.3.	934	Maio	146.500,00	20.799,62	167.299,62
25030	3.3.	938	Maio	98.800,00	8.245,59	107.045,59
25030	3.3.	939	Maio	164.000,00	192,00	164.192,00
25030	3.3.	941	Maio	0,00	31.754,41	31.754,41
25030	4.4.	823	Maio	5.300,00	83.250,00	88.550,00
25030	4.4.	843	Maio	7.500,00	2.676,00	10.176,00
25030	4.4.	936	Maio	0,00	14.928,99	14.928,99
25030	4.4.	938	Maio	0,00	29.430,18	29.430,18
25030	4.4.	939	Maio	0,00	4.013,99	4.013,99
Total				503.500,00	538.006,29	1.041.506,29

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de maio de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

O DECRETO Nº 563, DE 13 DE MAIO DE 2019, PUBLICADO NAS PÁGINAS 01 E 02 DO JORNAL OFICIAL Nº 3.798, DE 22 DE MAIO DE 2019, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE PUBLICAÇÃO.

DECRETO Nº 563 DE 13 DE MAIO DE 2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais) junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / Coordenação Geral - SMAA, Secretaria Municipal do Ambiente / Coordenação Geral - SEMA e Secretaria Municipal do Idoso / Coordenação Geral - SMI para reforço das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
07010.04.121.0002.2.018	3.1.90.16	000	15.000,00
09010.04.122.0002.2.022	3.1.90.16	000	100.000,00
20010.20.605.0003.2.030	3.1.90.16	000	150.000,00
23010.18.541.0007.2.046	3.1.90.16	000	150.000,00

27010.14.241.0012.2.067	3.1.90.13	000	17.000,00
TOTAL			432.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 12.805, de 12 de dezembro de 2018, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
07010.04.121.0002.2.018	3.1.90.11	000	15.000,00
09010.04.122.0002.2.022	3.1.90.11	000	100.000,00
20010.20.605.0003.2.030	3.1.90.11	000	150.000,00
23010.18.541.0007.2.046	3.1.90.11	000	150.000,00
27010.14.241.0012.2.067	3.1.90.11	000	17.000,00
TOTAL			432.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 2, de 1 de janeiro de 2019, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 28.668.158,14 (vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e quatorze centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
02010	3.1.	000	Maio	314.000,00	266.939,90	580.939,90
03010	3.1.	000	Maio	363.000,00	314.122,36	677.122,36
04010	3.1.	000	Maio	991.000,00	764.711,49	1.755.711,49
05010	3.1.	000	Maio	140.000,00	110.402,30	250.402,30
06010	3.1.	000	Maio	1.502.000,00	498.719,04	2.000.719,04
07010	3.1.	000	Maio	851.000,00	185.066,00	1.036.066,00
08010	3.1.	000	Maio	632.000,00	334.919,79	966.919,79
09010	3.1.	000	Maio	5.257.000,00	2.227.986,39	7.484.986,39
20010	3.1.	000	Maio	467.000,00	338.055,05	805.055,05
21010	3.1.	000	Maio	1.595.000,00	585.715,30	2.180.715,30
22010	3.1.	104	Maio	13.625.000,00	19.961.241,52	33.586.241,52
22020	3.1.	101	Maio	12.068.570,44	3.043,29	12.071.613,73
23010	3.1.	000	Maio	593.000,00	246.098,75	839.098,75
24010	3.1.	000	Maio	455.000,00	419.942,95	874.942,95
25010	3.1.	000	Maio	1.719.000,00	1.371.065,68	3.090.065,68
26010	3.1.	000	Maio	230.000,00	151.891,22	381.891,22
27010	3.1.	000	Maio	138.000,00	101.366,66	239.366,66
28010	3.1.	000	Maio	1.316.000,00	751.149,53	2.067.149,53
29010	3.1.	000	Maio	54.000,00	35.720,92	89.720,92
Total				42.310.570,44	28.668.158,14	70.978.728,58

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
02010	3.1.	000	Abril	552.492,07	266.939,90	285.552,17
03010	3.1.	000	Abril	670.155,08	314.122,36	356.032,72
04010	3.1.	000	Abril	1.680.320,90	764.711,49	915.609,41
05010	3.1.	000	Abril	245.340,15	110.402,30	134.937,85
06010	3.1.	000	Abril	2.013.331,72	170.719,04	1.842.612,68
06010	3.1.	000	Dezembro	1.464.000,00	328.000,00	1.136.000,00
07010	3.1.	000	Abril	1.044.095,74	185.066,00	859.029,74
08010	3.1.	000	Abril	948.136,57	334.919,79	613.216,78
09010	3.1.	000	Abril	7.216.953,58	2.227.986,39	4.988.967,19
20010	3.1.	000	Abril	793.484,81	288.055,05	505.429,76
20010	3.1.	000	Dezembro	609.000,00	50.000,00	559.000,00
21010	3.1.	000	Abril	2.261.235,20	485.715,30	1.775.519,90
21010	3.1.	000	Dezembro	2.081.000,00	100.000,00	1.981.000,00
22010	3.1.	104	Abril	30.456.577,02	19.961.241,52	10.495.335,50
22020	3.1.	101	Abril	12.817.990,10	3.043,29	12.814.946,81
23010	3.1.	000	Abril	837.167,72	146.098,75	691.068,97
23010	3.1.	000	Dezembro	786.000,00	100.000,00	686.000,00
24010	3.1.	000	Abril	861.409,54	419.942,95	441.466,59
25010	3.1.	000	Abril	3.137.035,90	1.371.065,68	1.765.970,22
26010	3.1.	000	Abril	363.154,94	101.891,22	261.263,72
26010	3.1.	000	Dezembro	311.000,00	50.000,00	261.000,00
27010	3.1.	000	Abril	171.400,41	1.366,66	170.033,75
27010	3.1.	000	Dezembro	149.000,00	100.000,00	49.000,00
28010	3.1.	000	Abril	2.066.029,53	751.149,53	1.314.880,00
29010	3.1.	000	Abril	83.602,47	35.720,92	47.881,55
Total				73.619.913,45	28.668.158,14	44.951.755,31

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de maio de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Juarez Paulo Tridapalli

Jornalista Responsável – Carla Sehn

Editoração – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br